ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO VW 15-180 ANO 2006 COR BRANCA PLACA INO 4533.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

O veículo está apresentando várias falhas em seu sistema elétrico, não funcionando várias lâmpadas como luzes de indicação de setas, faróis e lanternas traseiras.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	QTD	Unidade
01	SINALEIRA - TRASEIRA	02	UND
02	SINALEIRA - DE TETO	02	UND
03	SINALEIRA - PISCA DIANTEIRO	02	UND
04	INALEIRA - LATERAIS DA GABINE	02	UND
05	FAROL - LADO DIREITO	01	UND
06	SOQUETE - FAROL H1 12V	01	UND
07	LAMPADA 1 POLO 12V	04	UND
08	LAMPADA MEIA LUZ - 1 POLO 12V	06	UND

09	LAMPADA 2 POLOS 12V	02	UND
10	FUSIVEL	04	UND
11	SINALEIRA - PISCA LATERAIS DA GABINA	02	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
01	SINALEIRA - TRASEIRA	02	UND	R$ 130,00	R$ 260,00
02	SINALEIRA - DE TETO	02	UND	R$ 64,00	R$ 128,00
03	SINALEIRA - PISCA DIANTEIRO	02	UND	R$ 63,00	R$ 126,00
04	INALEIRA - LATERAIS DA GABINE	02	UND	R$ 34,00	R$ 68,00
05	FAROL - LADO DIREITO	01	UND	R$ 477,00	R$ 477,00
06	SOQUETE - FAROL H1 12V	01	UND	R$ 89,00	R$ 89,00
07	LAMPADA 1 POLO 12V	04	UND	R$ 13,00	R$ 52,00
08	LAMPADA MEIA LUZ - 1 POLO 12V	06	UND	R$ 12,00	R$ 72,00
09	LAMPADA 2 POLOS 12V	02	UND	R$ 14,00	R$ 28,00
10	FUSIVEL	04	UND	R$ 2,00	R$ 8,00
11	SINALEIRA - PISCA LATERAIS DA GABINA	02	UND	R$ 33,00	R$ 66,00
12	LÂMPADA PINGO - 12V	02	UND	R$ 20,00	R$ 40,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Foi consultado com fornecedores da região e a contratada possui a proposta mais vantajosa para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330**

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II).

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nome: Anderson G. Garcia Cargo: Motorista
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 19 de maio de 2026 GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Assinado de forma digital por GILMAR LUIZ LOVIZON:45891990091 Dados: 2026.05.21 08:27:21 -03'00' Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento